



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0078165-75
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0078165-75

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

78.165/1

MATRÍCULA Nº 78165

RUBRICA

IT

IMÓVEL: Área L-87 (éle-oitenta e sete), com 2.207,90 metros quadrados, situada na Cidade Industrial de Curitiba, Área Sul, nesta Capital, medindo 130,78 metros de frente para a esquina formada pelas Ruas Manoel Valdomiro de Macedo (W541) e ND (W189T), pelo lado direito de quem da rua Manoel Valdomiro de Macedo (W541) olha o imóvel mede 110,02 metros onde confronta com a área de indicação fiscal 87.343.055.000 e finalmente, pelo lado esquerdo de quem da rua ND (W189T) olha medindo 20,00 metros confronta com a área L-81, indicação fiscal 87.343.088.000. **INDICAÇÃO FISCAL:** SETOR 87, QUADRA 343, LOTE 056.000.

PROPRIETÁRIA: CIC-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA, com sede nesta Capital, na Rua Hasdrubal Bellegard, nº 100, na Cidade Industrial de Curitiba, inscrita no CGC/MF sob nº 76.493.899/0001-93.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Matrículas nºs. 31.719, 48.225, 48.226, 48.227, 48.228, 48.229, 48.230, 48.231, 48.232, 48.233, 48.234, 48.235, 48.236, 48.237, 48.238, 48.239, 48.240, 48.241, 48.242, 48.243, 48.245, 48.246, 78.118, 78.119, 78.120, 78.121, 78.123, 78.125, 78.126, 78.127, 78.128 e 78.129 todas deste ofício.

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Provimento nº 88/93. (PROTOCOLO nº 151.737. CUSTAS: R\$ 1,35). **DOU FÉ.** CURITIBA, 22 DE NOVEMBRO DE 1994. (a)

IT OFICIAL DO REGISTRO.

ts*

R-1/78.165 - Prot. 176.066, de 28/11/97 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 142/143, do Livro nº 120, no Tabelionato Distrital de Tatuquara, desta Capital, em 26 de agosto de 1997, a CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA, sociedade de economia mista, sede à Rua Hasdrubal Bellegard, 100 - Cidade Industrial de Curitiba, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.493.899/0001-93, **vendeu a IVO LUIZ BOSCHETTI**, brasileiro, casado, em 07.05.76, sob o regime de comunhão universal de bens com EULINA ANNA MIGOT, engenheiro, portador da C.I. nº 3.093.232-3-PR e do CIC nº 117.753.350-20, residente e domiciliado à Rua Des. Otávio do Amaral, 370, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-1,03 (um real e três centavos), já recebido. **Condições:** I - O imóvel destinar-se-á para uso industrial, de conformidade com o zoneamento estabelecido para a região; a área a ser edificada será dentro dos parâmetros estabelecidos para a região; o adquirente deverá apresentar o Alvará de Construção no mês de março de 1998 e o prazo para apresentação do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras, será no mês de março de 1999. II - O adquirente obriga-se a: a) respeitar integralmente as posturas e normas estabelecidas e determinadas pela CIC, Prefeitura Municipal de Curitiba, Instituto Ambiental do Paraná e outras entidades,

MATRÍCULA Nº
78165

SEGUE NO VERSO

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8trcuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 5KPU-8WFS-GBGJ-983G.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JÚNIOR**
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZXS ZP3BX JTD8T BPJ5B





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0078165-75
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0078165-75

CONTINUAÇÃO

isentando a CIC de responsabilidade pelo seu eventual descumprimento; b) fornecer à CIC, sempre que solicitado, dados para preenchimento ou atualização de cadastro; c) não construir sobre as faixas de domínio da COPEL e da Rede Ferroviária Federal; d) construir cerca em todo o perímetro do terreno. III - O adquirente não poderá vender, transferir, locar ou ceder o imóvel, no todo ou em parte, a qualquer título, sem o pré exposto oferecimento à CIC. IV - Fica assegurado à CIC o direito de preferência de compra do todo ou parte do imóvel que vier a ser vendido pelo adquirente, nos termos do que dispõe o artigo 1.149 do Código Civil. V - Fica assegurado à CIC, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir da data da escritura, o direito de exercer a retrovenda do imóvel, nos termos do que dispõe os artigos 1.140 e seguintes do Código Civil, mediante a restituição do preço, atualizado monetariamente, nas mesmas condições que receber; VI - Não exercendo, a CIC, o direito de recompra ou de preferência para a aquisição do imóvel e anuindo na venda a terceiros, cobrará do vendedor a taxa de 3% (três por cento) sobre o valor da terra nua, que, para este fim, será fixado de acordo com o preço de venda por metro quadrado (m²) praticado pela CIC na região, na data da transação, excluindo-se para esse cálculo, o valor das benfeitorias existentes. (ITBI Guia n° 287.435, pago sobre R\$-26.900,00. Consta da Escritura a apresentação da CND-INSS n° 092667, expedida em 15.08.97 e da Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Receita Federal em 24.04.97, sob n° 0.815.695. Custas: 3.191,94 VRC = R\$-245,78. Dou fé. Curitiba, 28 de novembro de 1997.

(a) OFICIAL DO REGISTRO. am
EKS

R-2/78.165 - Prot. 214.834, de 05/02/2001 - Consoante Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Vigésima (20ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, em 09 de fevereiro de 2000, extraído dos Autos sob n° 821/99, de Ação de Execução, movida pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. contra BERNARD KRONE DO BRASIL I.C.V.I.M.A. LTDA. e IVO LUIZ BOSCHETTI e Auto de Penhora, lavrado em 13 de março de 2000, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado Ivo Luiz Boschetti, para garantia do pagamento da quantia de R\$-103.418,46 (cento e três mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), em 14.07.1999, mais cominações legais, devida pelos executados ao exequente (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-206,83, quitada - com abrangência de outro imóvel. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-97,02). Dou fé. Curitiba, 05 de fevereiro de 2001. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

R-3/78.165 - Prot. 216.769, de 21/03/2001 - Consoante Ofício n° 1859/2000, do Juízo de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, expedido em 21 de dezembro de 2000, nos Autos sob n° 20.850/99, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo BANCO BRADESCO S.A. contra IVO LUIZ BOSCHETTI, brasileiro, casado, em 07.05.76 sob o regime de comunhão universal de bens com EULINA ANNA MIGOT, administrador de empresas, portador da C.I. n° 3.093.232-3-PR e do CIC n° 117.753.350-20,

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 5KPU-8WFS-GBGJ-983G.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZXS ZP3BX JTD8T BPJ5B





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0078165-75
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0078165-75

RUBRICA 	FICHA 78.165/2
-------------	-------------------

CONTINUAÇÃO

residente e domiciliado à Rua Des. Otávio do Amaral, 370, nesta Capital, e cópia do Termo de Nomeação de Bens à Penhora, lavrado em 13 de março de 2000, que ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, para garantia do pagamento da quantia de R\$-332.512,82 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos), em 13.09.1999, devida pelo executado ao exequente. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-435,00, quitada - com abrangência de outro imóvel. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-97,02). Dou fé. Curitiba, 21 de março de 2001. (a) OFICIAL DO REGISTRO. J am

R.4/78.165 - Prot. 253.960, de 02/06/2003 - Consoante Ofício nº 2019/2003, do Juízo de Direito da Décima Sétima (17ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, expedido em 27 de maio de 2003, nos Autos sob nº 124/2002, de Ação de Execução de Títulos, movida pelo BANCO DO BRASIL S.A. contra IVO LUIZ BOSCHETTI, e Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 21 de agosto de 2002, que ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, para garantia do pagamento da quantia de R\$-251.326,99 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), em 31.09.2001, devida pelo executado ao exequente. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-502,65, quitada - com abrangência de outro imóvel. (Custas: 1.293,60 VRC = R\$-135,82). Dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2003. (a) OFICIAL DO REGISTRO. FA. RB.

R-5/78.165 - Prot. 394.247, de 15/12/2010 - Consoante Ofício nº 2.821.496/2010, do Juízo do Trabalho da Décima Terceira (13ª) Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba, expedido em 25 de novembro de 2010, nos Autos 04531-2003-013-09-00-0 (RTord - ajuizada em 28/03/2003) 0453100-81.2003-5-09-0013, em que são, autor, OSMAR RAMOS e, ré, BERNARD KRONE DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. (Massa Falida) e outro e cópia do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 08 de outubro de 2010, que ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI, para garantia do pagamento da quantia de R\$-47.610,31 (quarenta e sete mil seiscentos e dez reais e trinta e um centavos), atualizada até 31/08/2010, reclamada na referida ação (FUNREJUS: R\$-95,22). Custas: 1.293,60 VRC = R\$-135,82). Dou fé. Curitiba, 20 de dezembro de 2010. (a) OFICIAL DO REGISTRO. NS

R-6/78.165 - Prot. 435.191, de 03/08/2012 - Consoante Ofício nº 1.859.565/2012, do Juízo do Trabalho da Décima Quarta (14ª) Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba, expedido em 27 de julho de 2012, nos Autos Referência: 32049-2009-014-09-00-1 (ExFis - Ajuizada em 19/10/2009) 3204910-60.2009-5-09-0014, em que são, autor, UNIÃO e, ré, BERNARD KRONE DO BRASIL - INDÚSTRIA E SEQUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 5KPU-8WFS-GBGJ-983G.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXS ZP3BX JTD8T BPJ5B





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0078165-75
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0078165-75

CONTINUAÇÃO

COMÉRCIO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. (Massa Falida) e outro, que fica arquivado neste Cartório, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI, para garantia do pagamento da quantia de R\$490.515,67 (quatrocentos e noventa mil quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), atualizada até 27/07/2012, reclamada na referida ação. (FUNREJUS: R\$817,80. Custas: 1.293,60 VRC = R\$182,40) Dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2012. (a) *madre* OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

AV-7/78.165 - Prot. 435.191, de 03/08/2012 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que, em decorrência da constrição constante do registro 6 (seis), o imóvel objeto da presente matrícula, tornou-se **INDISPONÍVEL** a vista do disposto no artigo 53, § 1º, da Lei nº 8.212, de 24.07.1991. (Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2012. (a) *madre* OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

R-8/78.165 - Prot. 435.192, de 03/08/2012 - Consoante Ofício nº 1.859.408/2012, do Juízo do Trabalho da Décima Quarta (14ª) Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba, expedido em 27 de julho de 2012, nos Autos Referência: 27775-2007-014-09-00-0 (ExFis - Ajuizada em 11/09/2007) 2777500-10.2007-5-09-0014, em que são, autor, UNIÃO e, ré, BERNARD KRONE DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. (Massa Falida) e outro, que fica arquivado neste Cartório, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI, para garantia do pagamento da quantia de R\$212.976,55 (duzentos e doze mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), atualizada até 27/07/2012, reclamada na referida ação. (FUNREJUS: R\$425,95. Custas: 1.293,60 VRC = R\$182,40). Dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2012. (a) *madre* OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

AV-9/78.165 - Prot. 435.192, de 03/03/2012 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que, em decorrência da constrição constante do registro 6 (seis), o imóvel objeto da presente matrícula, tornou-se **INDISPONÍVEL** a vista do disposto no artigo 53, § 1º, da Lei nº 8.212, de 24.07.1991. (Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2012. (a) *madre* OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

AV-10/78.165 - Prot. 481.532, de 09/06/2014 - Consoante Ofício nº 1.069.305/2014, do Juízo do Trabalho da Décima Quarta (14ª) Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido em 02 de junho de 2014, nos Autos referência: 27775-2007-014-09-00-0 de 11/09/2007 - CNJ: 2777500-

SEGUIE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8trcuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 5KPU-8WFS-GBGJ-983G.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JZXS ZP3BX JTD8T BPJ5B





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0078165-75
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0078165-75

RUBRICA 	FICHA 78.165/03F
-------------	----------------------------

CONTINUAÇÃO

10.2007.5.09.0014 - Classe: Execução Fiscal (ExFis), em que é, autor, UNIÃO, e réu, BERNARD KRONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. (Massa Falida), que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora**, objeto do registro 8 (oito), da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelados** aquele registro e a Averbação 9 (nove) relativo a indisponibilidade. (Emolumentos: 646,81 VRC = R\$101,54). Dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2014. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

J

AV-11/78.165 - Prot. 732.206, de 13/12/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0709.02479934-IA-120, de 07/12/2022, às 09:26:35h, vinculada ao processo nº 00009923620215090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e de sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 24a0.4dd9.5936.87dl.6069.39e8.d405.efcf.43a9.daal. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC, = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$29,27. Dou fé. Curitiba, 26 de dezembro de 2022. (a) AGENTE DELEGADO.

fsr ADALTO MIRANDA
Escr. Jumentado

AV-12/78.165 - Prot. 734.189, de 05/01/2023 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Ofício nº 221/21, do Juízo de Direito da Décima Sétima (17ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 19 de fevereiro de 2021, nos Autos (processo) sob nº 0004580-84.2002.8.16.0001 (número antigo 124/2002), de Execução de Título Extrajudicial (Espécies de Contratos), em que figuram como exquente, BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91), e como executado, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), encaminhados pelo sistema "via mensageiro", datado de 19/02/2021, às 14:47h, que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora**, objeto do registro 4 (quatro) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Emolumentos: 646,80 VRC = R\$159,11; Funrejus 25%: R\$39,78; Fundep: R\$7,96; ISSQN: R\$6,36). Dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8trcuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 5KPU-8WFS-GBGJ-983G.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZXS ZP3BX JTD8T BPJ5B





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0078165-75
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0078165-75

CONTINUAÇÃO

LMV

AV-13/78.165 - Prot. 734.192, de 05/01/2023 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Ofício n° 387/2021, do Juízo de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 29 de março de 2021, nos Autos sob n° 0000097-19.1999.8.16.0194 (número antigo 20.850/99), de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente, BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12), e como executado, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF n° 117.753.350-20), e demais peças extraídas dos respectivos autos, encaminhados pelo sistema "via mensageiro", datado de 29/03/2021, às 09:58h, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 3 (três) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Emolumentos: 646,80 VRC = R\$159,11; Funrejus 25%: R\$39,78; Fundep: R\$7,96; ISSON: R\$6,36). Dou fé. Curitiba, 19 de Janeiro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

LMV

AV-14/78.165 - Prot. 737.406, de 07/02/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202302.0612.02545513-IA-570, de 06/02/2023, às 12:02:10h, vinculada ao processo n° 19902009720015090002, emitida pela SEGUNDA (2ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: f576.7f59.e263.0e33.feaa.9924.2ef3.38f8.a42c.e327;. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSON: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 23 de fevereiro de 2023. (a)

cms

AV-15/78.165 - Prot. 741.544, de 20/03/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, Protocolo de

SEQUE





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0078165-75
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0078165-75

RUBRICA 	FICHA 78.165/ 04F
-------------	-----------------------------

CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade n° 202303.1517.02603201-IA-890, de 14/03/2023, às 16:28:46h, vinculada ao processo n° 00001287420225090001, emitida pela PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: c99f.f13c.51ba.2aec.0b74.66ff.b294.a7ab.1c44.02eb. (**Observação**: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00) Dou fé. Curitiba, 03 de abril de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

hlp

JJR

AV-16/78.165 - Prot. 743.696, de 10/04/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade n° 202304.0417.02641491-IA-320**, de 04/04/2023, às 17:10:16h, vinculada ao processo n° 58054003620015090010, emitida pela DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 8ba8.fb4f.2f77.24b8.8980.84d7.a530.67cc.0c60.6aff. (**Observação**: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00) Dou fé. Curitiba, 25 de abril de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

fsr

AV-17/78.165 - Prot. 746.135, de 03/05/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de**

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8trcuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 5KPU-8WFS-GBGJ-983G.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZXS ZP3BX JTD8T BPJ5B





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0078165-75
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0078165-75

CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade n° 202304.2810.02678008-IA-850, de 28/04/2023, às 10:44:26h, vinculada ao processo n° 05655000820025090002, emitida pela SEGUNDA (2ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 206e.114b.e598.f5fc.4cd9.1844.9e3f.3723.8c02.92cb. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2023. (a)

hlp

Carla Rúbia dos Santos
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indecada

AV-18/78.165 - Prot. 753.373, de 03/07/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade n° 202306.2810.02780730-IA-870**, de 28/06/2023, às 10:45:03h, vinculada ao processo n° 0000953720235090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e de sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: eefc.41a0.d476.e7f8.2add.b69a.9274.7aad.fb12.ac15. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de julho de 2023. (a)

JD

Carla Rúbia dos Santos
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indecada

AV-19/78.165 - Prot. 753.723, de 05/07/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8trcuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 5KPU-8WFS-GBGJ-983G.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZXS ZP3BX JTD8T BPJ5B





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0078165-75
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0078165-75

RUBRICA 	FICHA 78.165/ 05F
-------------	-----------------------------

CONTINUAÇÃO

Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202306.2810.02780730-IA-870, de 28/06/2023, às 10:45:03h, vinculada ao processo n° 00000953720235090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e de sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: eefc.41a0.d476.e7f8.2add.b69a.9274.7aad.fb12.ac15. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 11 de julho de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

JD

AV-20/78.165 - Prot. 753.727, de 05/07/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202306.2913.02783858-IA-260, de 29/06/2023, às 13:20:11h, vinculada ao processo n° 21890004720015090010, emitida pela DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e de sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: eefc.41a0.d476.e7f8.2add.b69a.9274.7aad.fb12.ac15. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 11 de julho de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

JD

AV-21/78.165 - Prot. 758.756, de 15/08/2023 - (PREMONITÓRIA) - A requerimento de 15 de agosto de 2023, assinado digitalmente,

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8trcuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 5KPU-8WFS-GBGJ-983G.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZXS ZP3BX JTD8T BPJ5B





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0078165-75
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0078165-75

CONTINUAÇÃO

instruído com a Certidão n° 103/2023, expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 12 de julho de 2023, pela Décima Segunda (12ª) Vara Secretaria de Curitiba, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos n° 0000066-86.2005.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial, recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002714876), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar, **que foi admitida a Execução de Título Extrajudicial, autuada sob n° 0000066-86.2005.8.16.0194 (distribuição n° 007211 de 14/09/1999)**, onde figuram, como exequente, GUILHERME DE PAULA KARAM (CPF/MF n° 051.107.799-88), e executado, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF n° 117.753.350-20), sendo atribuído a causa o valor de R\$115.423,13 (cento e quinze mil e quatrocentos e vinte e três reais e treze centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, IVO LUIZ BOSCHETTI e sua mulher EULINA ANNA MIGOT, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$230,85, conforme a Guia n° 1400000009606894-4, quitada em 04/09/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

JD

Carla
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

End

AV-22/78.165 - Prot. 762.584. de 18/09/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202309.1314.02923979-IA-109, de 13/09/2023, às 14:32:50h, vinculada ao processo n° 00011757020225090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 7f70.30df.1f5e.3c78.26b1.d417.6a85.e81d.8bda.efd8. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de outubro de 2023. (a)

cms

Carla
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-23/78.165 - Prot. 762.869. de 19/09/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,

SEQUE





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0078165-75
CERTIDÃO



Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8trcuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 5KPU-8WFS-GBGJ-983G.

CONTINUAÇÃO

que figuram como exequente, GUILHERME DE PAULA KARAM (C.I nº 6797969-SSP-PR e CPF/MF nº 051.107.799-88) e como executado, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara Cível de Curitiba-PR, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **IVO LUIZ BOSCHETTI** e sua mulher EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$115.423,13 (cento e quinze mil e quatrocentos e vinte e três reais e treze centavos), mais cominações legais. (A taxa de recolhimento devida ao Funrejus, foi recolhida por ocasião do lançamento da averbação 21 (vinte e um) da presente matrícula. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23. FUNDEP: R\$15,94. ISSQN: R\$12,78. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de dezembro de 2023. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

JD RTT

AV-26/78.165 - Prot. 783.527, de 14/03/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1315.03214519-IA-360**, de 13/03/2024, às 15:22:02h, vinculada ao processo nº 20174005820015090009, emitida pela NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 7eec08e31c7219323bbb00bd25830299f8d15219. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de março de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

AP. SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-27/78.165 - Prot. 783.677, de 15/03/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1318.03215363-IA-620**, de 13/03/2024, às 18:31:14h, vinculada ao processo nº 58048001820015090009, emitida pela NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 86a1e51767e3a30b672a858fd9cc7af80266f626. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 26 de março de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

AP. SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrivente Indicada Seli Lapi

AV-28/78.165 - Prot. 789.224, de 25/04/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1115.03265750-IA-990**, de 11/04/2024, às

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **21/05/2024**





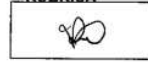
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0078165-75
CERTIDÃO



CNM 83238.2.0078165-75

RUBRICA

FICHA



78.165 /07F

CONTINUAÇÃO

15:28:03h, vinculada ao processo nº 21888004020015090010, emitida pela Décima (10ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, tomou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 0a2974de3ed62f9dc3c0b1dec057fc011991e241. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 06 de maio de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

MN.

AV-29/78.165 - Prot. 790.188, de 06/05/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, **Protocolo de Disponibilidade nº 202404.1910.03281270-IA-720**, de 19/04/2024, às 10:18:30h, vinculada ao processo nº 00024907420008160001, emitida pela Décima Oitava (18ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 1edc9984c88547f44d122b4361ac34c0e596c047. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de maio de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

MN.

SANDRA K. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

PR.

SEGUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8trcuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 5KPU-8WFS-GBGJ-983G.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZXS ZP3BX JTD8T BPJ5B





8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0078165-75



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula N° 78.165, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 21 de maio de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 981.526

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR12.45GPv.Ro3Wv-fLUIL.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 5KPU-8WFS-GBGJ-983G.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **21/05/2024**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZXS ZP3BX JTD8T BPJ5B

